

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0880/86

INTERESSADO :- GERSON SOARES VEIGA

ASSUNTO :- Contrato do interessado para lecionar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", na FM do ABC - Santo André.

RELATOR :- Cons° Célio Benevides de Carvalho

PARECER CEE N° 1304/87 -CTG- "D" APROVADO EM 26/08/87

COMUNICADO AO PLENO EM 09/09/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC encaminha ofício, solicitando a aprovação por parte deste Conselho, do professor Gerson Soares Veiga, Ph.D. pela "Northwestern University", Evanston, Illinois - Estados Unidos da América -, bacharel em Teologia e licenciado em Filosofia, para ministrar, na qualidade de Professor III, aulas da disciplina "Estudos de Problemas Brasileiros", do Curso de Graduação em Medicina, pertencente ao Departamento de Saúde da Coletividade dessa instituição de ensino superior.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Procede-se à indicação do interessado, que vem lecionando a disciplina em pauta, na Faculdade de Medicina do ABC, desde 1°.03.82, em decorrência da filiação da referida Faculdade ao sistema estadual de ensino na forma do Parecer CFE n° 264/83, aprovada pela Parecer CEE n° 1713/83.

Foi o processo de indicação instruído de acordo com a Deliberação CEE n° 05/80, fazendo-se dele constar, à exceção de comprovante de "revalidação do título de Doutor na forma da legislação de ensino" (art. 6°), os seguintes documentos:

1. cópia do diploma que lhe conferiu o grau de bacharel em Teologia, expedido pela Faculdade de Teologia da Igreja Metodista do Brasil, em 1952;

2. cópia do diploma de licenciado em Filosofia, expedido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mogi das Cruzes, em 1971 e registrado na Universidade de São Paulo, em 1972;

3. cópia do histórico escolar referente ao Curso de Teologia;

4. cópia de certidão referente à Licenciatura em Filosofia de que constam as disciplinas cursadas pelo interessado, entre as quais Estudo de Problemas Brasileiros, objeto de sua indicação;

5. cópia do diploma que lhe conferiu o grau de "Doctor of Philosophy" (Ph.D.), expedido pela "Northwestern University", em Evanston, Illinois

Estados Unidos da América -, em 1969;

6. grade horária do ano em curso, em que se verifica dedicar-se o interessado, apenas, a atividades docentes. Ministra 8 (oito) aulas de Filosofia e 16 (dezesesseis) aulas de Estudo de Problemas Brasileiros no Instituto Metodista de Ensino Superior, em horário compatível com o das 4 (quatro) aulas dessa última disciplina que lhe foram atribuídas pela Faculdade de Medicina da Fundação do ABC, perfazendo um total de 28 (vinte e oito) aulas semanais.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação do Professor Gérson Soares Veiga para, na categoria de Professor III, coordenar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", na Faculdade de Medicina da Fundação do ABC nos termos do art. 7º da Deliberação CEE nº 05/80.

São Paulo, 11 de agosto de 1987.

a) Consº Célio Benevides de Carvalho
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Wandemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26.08.87.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente